



**SETIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2021 CUJO OBJETO É O “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT”.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607. [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411. [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.570/0001-29 e Inscrição Estadual n.º 13.345.374-0, estabelecida a Av. das Sibipirunas, nº3890, Sala 03, Bairro: Setor. Res. Norte, CEP 78.550-338, cidade de Sinop/MT, e-mail: [atendimento@originalmt.com.br](mailto:atendimento@originalmt.com.br), neste ato representada pelo Sr. DALMIR ELIO TESTOLIN, portador do CIRG n.º 75 [REDACTED] SESP/PR e CIC n.º 030. [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONICO Nº053/2021**, e do **Contrato original n.º 175/2021** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento a transferência de saldo entre a Secretaria Municipal de Controladoria cede saldo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública no contrato nº **175/2021**, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** Transfere-se os seguintes valores das respectivas secretarias

**8.2** Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                         | MARCA                                | UNID. | QTD.     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|----------|-------------|-------------|
| 847982 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS) | HP - M404DW E E62655 / XEROX - B8145 | UN    | 1.777,77 | R\$0,09     | R\$ 1600,00 |

**8.3** O Apostilamento deverá apostilar saldo do item Prestação de Serviços de Cópias da Secretaria Municipal de Controladoria conforme ofício G.C. n.º. 003/2023:

| SEC. DE ORIGEM    | QTD | MES | DOTAÇÃO                     | PROJETO ATIVIDADE                                       | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR        |
|-------------------|-----|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|--------------|
| CONTROLADORIA     | 1   | 5   | 18.001.04.124.0002.21<br>16 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA | 339037           | 948     | 1.5.00.000000     | R\$ 1.600,00 |
| SEC. DESTINATÁRIA | QTD | MES | DOTAÇÃO                     | PROJETO ATIVIDADE                                       | ELEMENTO DESPESA | COR RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR        |



|        |   |   |                             |                                                                      |        |     |               |              |
|--------|---|---|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------|--------------|
| SEMSEP | 1 | 5 | 20.001.06.181.0002.21<br>18 | MANUTENÇÃO DE<br>ATIVIDADES DA<br>SECRETARIA DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA | 339037 | 966 | 1.5.00.000000 | R\$ 1.600,00 |
|--------|---|---|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------|--------------|

(...)

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 175/2021, firmado em 22 de julho de 2021.

**CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

**4.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

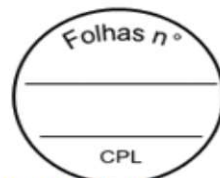
Sorriso - MT, 08 de dezembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENEZIO LAFIN**  
**CONTRATANTE**



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº175/20221** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA

DATA: 08/12/2023

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA CEDE SALDO TOTAL DE R\$ 1.600,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT. 07 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.